

LEI MUNICIPAL Nº 2.238/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Revoga a Lei Municipal nº 2.088/2013 e dá outras providências”.

MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.088, de 26 de dezembro de 2013, que autoriza a efetuar a doação do lote nº 14, do loteamento Distrito Industrial, Comercial e de Serviços, com a área superficial de 1.216 m², à Empresa B & B Cia Ltda sob o nº 19.316.473/0001-20, de propriedade do Sr. José Alexandre Bernieri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 18 de dezembro de 2015.

Marcelo D’Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18.12.2015.

Elesier Zanrosso Todero
Secretário de Administração